Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3031-1837 - www.cade.gov.br

PORTARIA CADE Nº 411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Divulga a Tabela de Atividades do Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011; pelo art. 18, inciso IX, do Regimento Interno do Cade, aprovado pela Resolução nº 22, de 19 de junho de 2019; bem como o disposto no art. 3º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;

Considerando a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, publicada pelo Ministério da Economia, que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão;

Considerando a Portaria nº 636, de 23 de novembro de 2020, publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que autoriza a implementação do Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade;

Considerando o disposto no art. 20 da Portaria Cade nº 395, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa de Gestão no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

R E S O L V E :

Art. 1º O Plano de Trabalho de que trata o art. 6º da Portaria nº 395, de 4 de dezembro de 2020, observará a Tabela de Grupos de Atividades; a Tabela de Faixas de Complexidade; a Tabela de Parâmetros; e a Tabela de Atividades, dispostas nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA

Presidente

(assinado eletronicamente)

ANEXO I

TABELA DE GRUPO DE ATIVIDADES

Descrição do Grupo de Atividades	Código
Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições	GA1
Garantir a eficiência do combate a cartéis e a abuso de posição dominante	GA2
Fortalecer a cultura da concorrência	GA3
Gerir desenvolvimento e inovação institucional	GA4
Gerir estratégia organizacional	GA5
Gerir informação corporativa	GA6
Gerir comunicação institucional	GA7
Gerir a efetividade das decisões do Cade	GA8
Promover a cooperação governamental internacional para controle de concentrações e combate a condutas anticompetitivas	GA9
Gerir controles institucionais	GA10
Gerir pessoas	GA11
Gerir logística	GA12
Gerir patrimônio	GA13
Gerir transferência de recursos públicos	GA14
Gerir tecnologia da informação e comunicações	GA15
Gerir contabilidade pública	GA16
Gerir administração financeira	GA17
Gerir consultoria jurídica institucional	GA18
Outros Macroprocessos	GA0

ANEXO II

TABELA DE FAIXAS DE COMPLEXIDADE

Faixa de Complexidade	Valor em horas
A	1
B	2
C	4
D	6
E	8

F	12
G	16
H	20
I	24
J	32
K	40

ANEXO III

TABELA DE PARÂMETROS

Faixa de Complexidade	Descrição dos parâmetros adotados	Atividades relacionadas
A	Esforço estimado para a realização da atividade em 1 hora	A0 a A299
B	Esforço estimado para a realização da atividade em 2 horas	A0 a A299
C	Esforço estimado para a realização da atividade em 4 horas	A0 a A299
D	Esforço estimado para a realização da atividade em 6 horas	A0 a A299
E	Esforço estimado para a realização da atividade em 8 horas	A0 a A299
F	Esforço estimado para a realização da atividade em 12 horas	A0 a A299
G	Esforço estimado para a realização da atividade em 16 horas	A0 a A299
H	Esforço estimado para a realização da atividade em 20 horas	A0 a A299
I	Esforço estimado para a realização da atividade em 24 horas	A0 a A299
J	Esforço estimado para a realização da atividade em 32 horas	A0 a A299
K	Esforço estimado para a realização da atividade em 40 horas	A0 a A299

ANEXO IV

TABELA DE ATIVIDADES

Em cumprimento ao previsto no § 1º do art. 10 da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, a tabela de atividades do Programa de Gestão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade está disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/cade/pt-br/assuntos/programa-de-gestao

---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza**, **Presidente**, em 23/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847592** e o código CRC **34C16E16**.